



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

"Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas do Município de Morro Agudo, relativas ao exercício de 2022 e **MANTÉM** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, E EU, **ILSON PONTES GRACIOLI**, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Agudo, relativas ao exercício de 2022.

Art.2º - Ficam **aprovados** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao Processo **TC n.º 4266/989/22-7** e seus anexos.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 2 de julho de 2024.


ILSON PONTES GRACIOLI
Presidente

Registrado em livro próprio de nº 2 no verso da folha 50, em data supra.